

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 38/2013, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dispõe sobre a concessão de alvarás de funcionamento no Município de Sorocaba e dá outras providências.

A emenda em análise é da autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato e está condizente com nosso direito positivo.

Sendo assim, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de novembro de 2013.

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

**ANSELMO ROLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES**  
*Membro*